



TADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	004/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADORA CAMILA SILVA, PSC.

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretaria

APRESENTADA

EM, ____/____/____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé – MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Sebastião Francisco de Moraes, Superintendente de Programas Especiais da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, no sentido de formalizar entendimentos para implantação de um Centro de Atendimento Empresarial no município de Poconé-MT.

O Centro de Atendimento Empresarial é um projeto do governo de Mato Grosso e surgiu como um resultado positivo de implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, com a finalidade de prestar informações e orientações aos Microempreendedores Individuais e também as Micro e Pequenas Empresas.

O projeto coordenado pelo governador Estado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, já está em funcionamento desde 2009 e hoje está implantado em 64 municípios e o governo continuará implantando nos demais municípios.

O projeto funciona com a principal parceria das prefeituras, onde o governo estadual fornece todos os moveis e a capacitação e os municípios oferecem os servidores e também espaço físico para funcionamento do projeto.



TADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	004/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADORA CAMILA SILVA, PSC.

PROTOCOLO: Recebi ____/____/____ _____ Secretaria	<input type="checkbox"/> APRESENTADA EM, ____/____/____ _____ Ademir Aparecido Zulli Presidente
--	---

Desde a promulgação da Lei Complementar 123 em dezembro de 2006, o Brasil tem colocado em prática o tratamento diferenciado para os pequenos negócios previsto na Constituição Federal, em Mato Grosso não foi diferente, por isso, o surgimento do CAE. O Estado tem tentado melhorar o ambiente de negócios visando reforçar a importância do empreendedorismo para economia regional.

São muitas as atribuições dos Centros de Atendimento Empresarial, e tem contribuído muito com o desenvolvimento do Estado. Os CAEs têm feitas as seguintes informações: registro e legalização de empresa; pesquisa de nome e registro de marcas; pesquisas fiscais sobre os titulares, sócios e empresas; orientação sobre condição de micro ou empresa de pequeno porte; formalização do Microempreendedor Individual; informações sobre linhas de crédito e outros serviços relacionados ao empreendedorismo.

Os principais objetivos dos CAEs são: fortalecimento do comércio; estímulo à criação de novos empreendimentos; incentivo a saída da Informalidade; desburocratização; descentralização de informações no que diz respeito às normas governamentais; facilitação no relacionamento do empresário com o poder público; informações sobre linhas de crédito e geração de emprego e renda.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 de fevereiro de 2017.

Vereadora Camila Silva, PSC.